

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00025/2024**Disponibilização: 27/09/2024 às 17h14m****PORTARIA Nº 25/2024/CGJCE**

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento do Cumprimento das Providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, constantes do acórdão referente à inspeção realizada junto ao Poder Judiciário Cearense, em junho/2024.

A DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e de orientação dos juízes de primeiro grau do Estado do Ceará, nos termos do art. 39, da Lei nº 16.397, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, de 14 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Acórdão exarado pelo Corregedoria Nacional de Justiça, nos autos do processo nº 0002734-11.2024.2.00.0000, referente à inspeção realizada junto ao Poder Judiciário Cearense, no período de 17 a 21 de junho de 2024, em cumprimento a Portaria nº 20/2024/CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar o cumprimento das providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, constante do acórdão já especificado;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS PELA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**, constantes do acórdão referente à inspeção realizada no Poder Judiciário Cearense (Proc. nº 0002734-11.2024.2.00.0000), no período de 17 a 21 de junho de 2024 e, designar para compô-la, os abaixo relacionados:

I - **Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas**, Juíza Corregedora Auxiliar;

II - **Dr. Giancarlo Antoniazzi Achutti**, Juiz Corregedor Auxiliar;

III - **Dr. Agenor Studart Neto**, Juiz Corregedor Auxiliar;

IV - **Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia**, Juiz Corregedor Auxiliar;

V - **Dr. Gúcio Carvalho Coelho**, Juiz Corregedor Auxiliar;

VI - **Fernanda Cristina Dias Monteiro**, Matric. 40106, Diretora-Geral;

VII - **Antônio Carlos Largura Filho**, Matric. 11858, Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral da Justiça;

VIII - **Naiandra Lima Pinheiro**, Matric. 48650, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias;

IX - **Giovana Augusta Brasileiro Lobo**, Matric. 353, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais;

X - **Jaiana Pereira do Nascimento**, Matric. 50798, **Auxiliar Operacional, com lotação no** Núcleo de Governança da Corregedoria; e

XI - **Arianne Rodrigues de Araujo Saraiva**, Matric. 4197, servidora.

Art. 2º Indicar a **Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas** para presidir a referida Comissão e a servidora **Arianne Rodrigues de Araujo Saraiva** para secretariá-la.

Parágrafo único. Caberá a servidora indicada para secretariar, a organização e documentação de todos os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Comissão ora instituída, incluindo-se elaboração de pautas e atas de reuniões, expedientes necessários, relatórios, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2024.

Desembargadora Maria Edna Martins

Corregedora-Geral da Justiça

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/83964> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

